



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, a Dra. **CLÁUDIA MARIA DE BRITO RODRIGUES**, matrícula 004218-8 Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública da Defesa da Cidadania da comarca de Campo Grande, para a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da referida comarca e a Dra. **VERA REGINA PRADO MARTINS**, matrícula 023544-0, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande, para a 1ª Defensoria Pública da Defesa da Cidadania da referida comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/000445/99).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.

*Recebido em
24.01.2000
Delegado*